LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19 / 05 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

INDICAÇÃO N.º 582 /2015

A Excelentíssima Senhora
TERESA SURITA.
Prefeita do Município de Boa Vista.

O Presidente desta Augusta Casa Legislativa, Vereador **Antônio Adberto Veras**, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, encaminha a Vossa Excelência as seguintes Indicações:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE E CICLOVIA NO BAIRRO SÃO BENTO".

JUSTIFICAÇAO

A referida Indicação surge em consonância ao princípio exposto no art. 30, incisos I e VI da Constituição Federal, que atribui ao Município legislar sobre assuntos e necessidades de interesse local, bem como, a competência para prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

O São Bento é um bairro afastado do centro da cidade e carente de serviços essenciais, assim, sugerimos a construção de uma ciclovia e de um Posto de Saúde a fim de auxiliar e atender as necessidades dos moradores que vivem naquela comunidade.

Palácio Estácio Pereira de Mello, 18 de maio de 2015.

Antônio Adberto Veras
Presidente

Providenciado através do Ofício
Nº 068 de 20 / 05 / 15
Ismael Teixeira

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
EM 18 / 05 / 15
Ismael Teixeira.
Assinatura